

DECRETO Nº2.007/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº726/2007, com as alterações da Lei Nº849, de 27 de novembro de 2009

DECRETA:

Art.1º- Fica constituído o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº726/2007, para o biênio, fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação;

Titular : JOÃO ANTELMO DELPUPPO
Suplente: JOSÉ MANOEL ALMEIDA BOLZAN

Titular : VANICE BRUNELLI ZANELATO
Suplente: MARIANA DE FREITAS LEAL

II - Representante dos professores da Educação básica pública;

Titular : LOUIZE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO
Suplente: TATIANE DE OLIVEIRA N. DA SILVA

III - Representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular : LUZIMAR DE LIMA CAMPOS
Suplente: SANDRA APARECIDA ALVES DA SILVA

IV- Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas;

Titular : NAIARA CALIMAN FALQUETO
Suplente: ADRIANO KLIPPEL ANTUNES

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular : GABRIEL VILASTRE
Suplente: REGINALDO VENTURIM

Titular : JONADABLE ALVES PALMEIRA
Suplente: PAULO CÉSAR MACHADO

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular : ANDRESSA OLIVEIRA
Suplente: MARIA APARECIDA FERREIRA COELHO

Titular : ANA CAROLINA DO CARMO
Suplente: AMANDA BOTIN PEISINO

VII - Representante do Conselho Tutelar

Titular : ANDRESSA JUNIA PEREIRA LOBO
Suplente: CELINA ZEFERINO

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular : CARLOS ALBERTO DARÉ
Suplente: ROSIMERE FILETE BARBOSA

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 de fevereiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal